



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

PORTARIA Nº 236, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

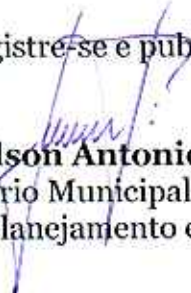
EXONERA A PEDIDO SERVIDOR MUNICIPAL.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, EXONERA A PEDIDO a senhora, **DAIANE UECKER DE MOURA**, Coordenadora de Administração e de Planejamento Código C.C.3, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças sob a matrícula nº 443/0, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dezenove de dezembro de dois mil e oito.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"